



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0244/2022-SMS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0244/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 SSP-CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Galpão 3, CEP: 37.567-000 inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00, E-mail: felipe.souza@grupocimed.com.br/tatiana.araujo@grupocimed.com.br/eimily.pereira@grupocimed.com.br/gabriel.oliveira@grupocimed.com.br Telefone: (11) 3703-8305 / 8302 / 8304 / 8301, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 44.129.294-X SSP/SP e do CPF nº 303.322.858-55, com endereço comercial no município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rod AMG 1920, nº S/N, Bairro Galpão 3, CEP: 37.567-000. Acordam em apostilar o Contrato nº 0244/2022-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS, A.R.P. nº 080/2021 - SMS, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída as seguintes dotações:

| TIPO DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO |
|---|---|
| COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica | 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal |
| Emenda Parlamentar - Atenção Primária | 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000 |
| | 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 |



conforme o processo nº P206072/2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 02 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Viviane de Moraes Cavalcante".

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 623.340.483-56

2. _____
CPF: 02.570.747-81

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.